



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ESCLARECIMENTO 03/2018

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

DO OBJETO

- Contratação de **SEGURO TOTAL** (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para veículos pertencentes a frota do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA-PB, que estão distribuídos na Sede em João Pessoa-PB e nas Inspetorias do Crea-PB nas cidades de Campina Grande-PB, Guarabira, Patos, Sousa, Pombal, Cajazeiras e Itaporanga.

1) Considerando o item 5.2.3, letra b:

*5.2.3 A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo:*

*b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos do próprio Crea-PB, e capotamento;*

Leia-se:

*b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;*

2) Considerando o item 5.5, Letra d:

*5.5.1 A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados:*

*d) Assistência 24 h (reboque, socorro mecânico, chaveiro, pane seca, sem limite de km);*

- Em caso de pane seca a seguradora disponibilizará um reboque para levar o veículo segurado até o posto mais próximo. Não haverá pagamento de franquia e não deverá limitar sua utilização durante a vigência da apólice.

3) Considerando o item 5.5.1, letra e:

e) Cobertura de vidros, faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa/traseiro, **reparo de quebra para-choque, reparo de arranhões 1ª peça, reparo de arranhões demais peças;**

Leia-se:

e) Cobertura de vidros, faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa/traseiro;

- Considerando o princípio da competitividade e tendo em vista que nas contratações realizadas as mesmas não faziam menção a ... , **reparo de quebra para-choque, reparo de arranhões 1ª peça, reparo de arranhões demais peça...**;

4) Considerando o item 17.3.2:

*17.3.2 Fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóveis para os veículos objeto desta contratação;*

- Este Pregoeiro após consulta a Assessoria Jurídica deste Regional entende que o material como apólices e carteirinhas poderá ser fornecido 100% digital.

Salientamos que permanece inalterado o dia do certame licitatório.

João Pessoa, 21 de junho de 2018.

  
Sérgio Quirino de Almeida  
Mat. 191  
CRC-PB.7781  
Pregoeiro